MARCA NACIONAL Nº 514169

Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000038057
Data de Apresentação	21-05-2013
Data do Pedido	21-05-2013
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	20-08-2013
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	09-03-2023
Data de Fim Previsto da Sit.	22-11-2032
Taxas Pagas	2
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	29/05/2013
Data do Despacho	14-08-2013
BPI do Despacho	20/08/2013
Data de Início de Vigência	21-05-2013
Data Limite de Vigência	---
Titulares	R. VIDRO - ILUMINAÇÃO, LDA.
Mandatário	---
Classificação de Nice	11
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

AREIA

Tipo de Sinal: VERBAL

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
11	VITRINAS FRIGORÍFICAS; VIDROS DE CANDEEIROS; VENTOINHAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO]; VENTOINHAS; VENTILADORES ELÉTRICOS PARA USO PESSOAL; VENTILADORES [CLIMATIZAÇÃO]; VAPORIZADORES FACIAIS [SAUNAS]; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO]; VÁLVULAS REGULADORAS DE NÍVEL NOS RESERVATÓRIOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA ELÉTRICOS; URINÓIS [SANITÁRIOS]; TUBOS PARA DESCARGAS ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO; TUBOS PARA CANDEEIROS; TUBOS LUMINOSOS PARA ILUMINAÇÃO; TUBOS FLAMEJANTES [INDÚSTRIA DO PETRÓLEO]; TUBOS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; TORRES DE REFINAÇÃO PARA A DESTILAÇÃO; TORREFADORES PARA MALTE; TORREFADORES DE TABACO; TORREFADORES DE FRUTOS; TORREFADORES; TORRADORES DE CAFÉ; TORRADEIRAS PARA PÃO; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÃO; TORNEIRAS MISTURADORAS PARA CONDUTAS DE ÁGUA; TORNEIRAS; TOILETTES [W.C.]; TOCHAS [ARCHOTES] PARA A ILUMINAÇÃO; TAPETES AQUECIDOS ELETRICAMENTE; TANQUES DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS PARA FINS INDUSTRIAIS; TANQUE DE EXPANSÃO PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; TAMPÕES PARA RADIADORES; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA LABORATÓRIOS; TABIQUES DE VENTILAÇÃO; SUPORTES PARA O CARREGAMENTO DE FORNOS; SUPORTE PARA ABAT-JOUR; SECADORES DE ROUPA ELÉTRICOS; SECADORES DE AR; SECADORES [APARELHOS]; SECADOR DE CABELO; SALAS LIMPAS [INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; SACOS DESCARTÁVEIS DE ESTERILIZAÇÃO; RETRETES PORTÁTEIS; RESERVATÓRIOS DE AUTOCLISMOS; RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SOB PRESSÃO; REMOINHOS DE ÁGUA [APARELHOS PARA FAZER]; REGULADORES [VÁLVULAS DE CONTROLO DE FLUXO] [AQUECIMENTO]; REFLETORES PARA VEÍCULOS; REFLETORES DE LÂMPADAS; RECUPERADORES DE CALOR; RECIPIENTES FRIGORÍFICOS; RECIPIENTES DE REFRIGERAÇÃO PARA FORNOS; REATORES NUCLEARES; RADIADORES ELÉTRICOS; RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES [AQUECIMENTO]; QUEIMADORES GERMICIDAS; QUEIMADORES DE OXHIDROGÊNIO; QUEIMADORES DE LABORATÓRIO; QUEIMADORES DE ÁLCOOL; QUEIMADORES DE ACETILENE; QUEIMADORES A PETRÓLEO; QUEIMADORES A ÓLEO; QUEIMADORES A GÁS; QUEIMADORES; QUEBRA-JATO [PARTE
	DE TORNEIRAS]; PURGADORES [VÁLVULAS] NÃO AUTOMÁTICOS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A VAPOR; PROJETORES DE MERGULHO; PLACAS DE AQUECIMENTO; PLACAS AQUECEDORAS; PERMUTADORES TÉRMICOS, QUE NÃO SEJAM PARTES DE MÁQUINAS; PERCOLADORES PARA CAFÉ ELÉTRICOS; PEDRAS DE LAVA PARA GRELHADORES; PEÇAS ACESSÓRIAS DE FOGÕES [FORNOS]; PASTEURIZADORES; PANELAS DE PRESSÃO ELÉTRICAS; NÚMEROS DE CASAS LUMINOSOS; MICRO-ONDAS PARA USO INDUSTRIAL; MICRO-ONDAS [APARELHOS DE COZINHA]; MÁQUINAS PARA COZINHAR PÃO; MÁQUINAS DE IRRIGAÇÃO PARA A AGRICULTURA; MÁQUINAS DE FAZER PÃO; LUZES PARA VELOCÍPEDES; LUZES PARA VEÍCULOS; LUZES PARA BICICLETAS; LUZES PARA AUTOMÓVEIS; LUSTRES; LAVADORES DE GÁS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE GÁS]; LAVABOS [LAVATÓRIOS]; LAVA - LOIÇAS; LAREIRAS DE SALA; LAREIRAS; LANTERNAS EM PAPEL [VENEZIANAS]; LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO; LANTERNAS DE BOLSO, ELÉTRICAS; LANTERNAS; LAMPARINAS PARA FRISAR; LÂMPADAS PARA RAIOS ULTRAVIOLETAS NÃO PARA USO MEDICINAL; LÂMPADAS PARA APARELHOS DE PROJEÇÃO; LÂMPADAS INDICADORAS DE DIREÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; LÂMPADAS GERMICIDAS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; LÂMPADAS ELÉTRICAS PARA ÁRVORES DE NATAL; LÂMPADAS ELÉTRICAS; LÂMPADAS DE SEGURANÇA; LÂMPADAS DE MINEIROS; LÂMPADAS DE LABORATÓRIO; LÂMPADAS DE INDICADORES DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA AQUÁRIOS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO, ELÉTRICAS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS DE ARCO; LÂMPADAS; LAMPADÁRIOS; JATOS DE ÁGUA ORNAMENTAIS [FONTES]; ISQUEIROS DE FRICÇÃO PARA ACENDER O GÁS; ISQUEIROS A GÁS; ISQUEIROS; INSTALAÇÕES PARA SAUNA; INSTALAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE MODERADORES NUCLEARES E COMBUSTÍVEIS; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DO TABACO; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DO LEITE; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DAS ÁGUAS DE ESGOTOS; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES E MÁQUINAS PARA REFRIGERAR; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO] PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE
	VAPOR; INSTALAÇÕES DE POLIMERIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS AÉREOS; INSTALAÇÕES DE FILTRAGEM DE AR; INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE DESSALINIZAÇÃO DA ÁGUA DO MAR; INSTALAÇÕES DE CONDUTAS DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO [CONDICIONAMENTO DE AR]; INSTALAÇÕES DE BANHO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS PARA TRANSPORTAR A CINZA; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE REGA; INCINERADORES; HUMIDIFICADORES PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; GUARNIÇÕES DE FORNOS EM BARRO REFRATÁRIO;

GUARNIÇÕES DE BANHEIRAS; GRELHAS DE LAREIRAS [FOGÕES]; GLOBOS DE CANDEEIROS; GERADORES DE VAPOR [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; GERADORES DE GÁS; GERADORES DE ACETILENE; GELEIRAS; GAVETAS DE CHAMINÉS; GAUFRIERS ELÉTRICOS [MÁQUINAS DE FAZER WAFFLES]; FRITADEIRAS ELÉTRICAS; FRIGORÍFICOS; FOSSAS SÉPTICAS PARA FINS INDUSTRIAIS; FORNOS SOLARES; FORNOS, SEM SER PARA USO EM LABORATÓRIOS; FORNOS DENTÁRIOS; FORNOS DE PADARIA; FORNALHAS DE COZINHA [FOGÕES]; FORJAS PORTÁTEIS; FONTES; FOGÕES DE COZINHA; FOGÕES DE AQUECIMENTO [APARELHOS DE AQUECIMENTO]; FOGAREIROS; FIOS DE MAGNÉSIO [ILUMINAÇÃO]; FILTROS [PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS]; FILTROS PARA CAFÉ ELÉTRICOS; FILTROS PARA A ÁGUA POTÁVEL; FILTROS DE AR PARA A CLIMATIZAÇÃO; FILAMENTOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; FILAMENTOS AQUECEDORES ELÉTRICOS; FARÓIS PARA AUTOMÓVEIS; FARÓIS DE VEÍCULOS; FARÓIS DE ACETILENE; EXAUSTORES DE COZINHA; EVAPORADORES; ESTERILIZADORES DE AR; ESTERILIZADORES; ESTERILIZAÇÃO DE ÁGUA; ESQUENTADORES; ESPETOS PARA ASSAR CARNE; ESPETOS DE MANIVELA PARA ASSAR; ESCALFETAS DE BOLSO; ESCALFETAS; ELEMENTOS DE AQUECIMENTO; ECONOMIZADORES DE COMBUSTÍVEIS; DISTRIBUIDORES DE DESINFETANTES PARA «TOILETTES»; DISPOSITIVOS PARA O ARREFECIMENTO DO AR; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO ANTI-EMBACIADORES PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS ANTI-ENCANDEANTES PARA VEÍCULOS

[GUARNIÇÕES DE LÂMPADAS]; DISPOSITIVOS ANTIENCANDEANTES PARA AUTOMÓVEIS [GUARNIÇÕES DE LÂMPADAS]; DÍODOS EMISSORES DE LUZ [LED]; DIFUSORES [ILUMINAÇÃO]; DIFUSORES DE IRRIGAÇÃO GOTA A GOTA [ACESSÓRIOS DE IRRIGAÇÃO]; DEGELADORES [ANTI-GELO] PARA VEÍCULOS; COZEDORES; CONGELADORES; CONDUTAS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; CONDUTAS DE CHAMINÉS; CONDUTAS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CONDENSADORES DE GÁS [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; COLUNAS PARA DESTILAR; COLETORES SOLARES [AQUECIMENTO]; COBERTURAS PARA OS PÉS, ELÉTRICOS; COBERTORES ELÉTRICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO; CINZEIROS DE LAREIRAS; CHUVEIROS; CHURRASQUEIRAS; CHALEIRAS ELÉTRICAS; CASQUILHOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; CARVÃO PARA LÂMPADAS DE ARCO; CANDEEIROS DE TETO; CANDEEIROS A ÓLEO; CANDEEIROS A GÁS; CAMISAS DE CANDEEIROS; CÂMARAS FRIGORÍFICAS; CALORÍFEROS; CALDEIRAS DE LAVANDARIA; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS A VAPOR; CALDEIRAS A GÁS; CAFETEIRAS ELÉTRICAS; CABINES PARA DUCHE; CABINAS PORTÁTEIS PARA BANHOS TURCOS; BRASEIRAS; BOTIJAS DE ÁGUA QUENTE; BOMBAS DE CALOR; BOCAS DE INCÊNDIO; BOBINES [PARTES DE INSTALAÇÕES DE DESTILAÇÃO, DE AQUECIMENTO OU DE ARREFECIMENTO]; BIDÉS; BICOS DE INCANDESCÊNCIA; BICOS DE CANDEEIROS; BANHOS DE HIDROMASSAGEM [RECIPIENTES]; BANHEIRAS PARA BANHOS DE ASSENTO; BANHEIRAS; BACIAS DE «TOILETTES» [W.C.]; AUTOCLISMOS; AUTOCLAVES [«PANELAS DE PRESSÃO»] ELÉTRICAS; ASSENTOS DE «TOILETTES» [W.C.]; ASSADORES; ARREFECEDORES DE LÍQUIDOS [INSTALAÇÕES]; ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS; ARMAÇÕES DE METAL PARA FORNOS; ARCHOTES; AQUECEDORES PARA FERROS; AQUECEDORES PARA CAMAS; AQUECEDORES DE PRATOS; AQUECEDORES DE PÉS, ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS; AQUECEDORES DE IMERSÃO; AQUECEDORES DE AR; AQUECEDORES DE ÁGUA [APARELHOS]; AQUECEDORES DE ÁGUA; AQUECE-BIBERÕES ELÉTRICOS; APLIQUES PARA BICOS DE GÁS; APARELHOS PARA TOMADA DE ÁGUA; APARELHOS PARA SECAR AS MÃOS PARA LAVABOS; APARELHOS PARA SECAR A FORRAGEM; APARELHOS PARA O ARREFECIMENTO DE BEBIDAS; APARELHOS PARA GRELHAR; APARELHOS PARA FUMIGAÇÕES NÃO PARA

USO MEDICINAL; APARELHOS PARA FILTRAR A ÁGUA; APARELHOS PARA BRONZEAR; APARELHOS PARA BANHOS DE HIDROMASSAGEM; APARELHOS PARA BANHOS DE AR QUENTE; APARELHOS PARA BANHOS; APARELHOS PARA AQUECER A COLA; APARELHOS PARA A DESTILAÇÃO; APARELHOS PARA A DESODORIZAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A DEPURAÇÃO DO GÁS; APARELHOS PARA A DEPURAÇÃO DE ÓLEO; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS E MÁQUINAS PARA GELO; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DA AR; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO; APARELHOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIOS; APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA O AMACIAMENTO DA ÁGUA; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE SECAGEM; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO [ARREFECIMENTO]; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE COZINHAR; APARELHOS DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS DE IONIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DO AR E DA ÁGUA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE FILTRAGEM PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE DESSECAÇÃO; APARELHOS DE DESODORIZAÇÃO NÃO PARA USO PESSOAL; APARELHOS DE DESINFEÇÃO; APARELHOS DE DESIDRATAÇÃO DE MATÉRIAS ORGÂNICAS ALIMENTARES; APARELHOS DE CROMATOGRAFIA PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE CLORAÇÃO PARA PISCINAS; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE CARREGAMENTO PARA FORNOS; APARELHOS DE AR QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA AQUÁRIOS; APARELHOS A VAPOR PARA TECIDOS; APARELHO ELÉTRICOS PARA FAZER IOGURTE; ANILHAS DE TORNEIRAS DE ÁGUA; ALMOFADAS AQUECIDAS ELETRICAMENTE, SEM SER PARA USO MÉDICO; ALIMENTADORES DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; ALAMBIQUES; AEROTERMOS; ACUMULADORES DE VAPOR; ACUMULADORES DE CALOR; ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA OU DE GÁS E PARA CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO PARA APARELHOS DE ÁGUA OU DE GÁS E PARA CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE GÁS; ACESSÓRIOS DE

REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS; ABAT-JOUR.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	21/05/2013	---	23/05/2013	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	23/05/2013	29/05/2013	29/05/2013	29/05/2013	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	23/05/2013	---	23/05/2013	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	29/05/2013	29/07/2013	29/07/2013	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	29/07/2013	---	14/08/2013	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	14/08/2013	20/08/2013	20/08/2013	20/08/2013	---
05305000 - registo concedido	20/08/2013	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	21/05/2013	---	14/08/2013	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	14/08/2013	---	20/08/2013	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	20/08/2013	14/02/2023	14/02/2023	---
05T15000 - pagamento de renovação	14/02/2023	14/08/2023	09/03/2023	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	09/03/2023	22/11/2032	---	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
2	09-03-2023	2004601111

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2511814	R. Vidro - Iluminação, Lda.	Estrada De Leiria-Edificio Pinus Park, Loja J	2430-535 Marinha Grande - Portugal	requerente / titular	21/05/2013	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000038057	21/05/2013 às 12:50:36	0599 - pedido de marca nacional	R. Vidro - Iluminação, Lda	inclusão de pedido pendente	23/05/2013	deferido
3546005	14/08/2013 às 11:26:43			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	14/08/2013	
2004601111	09/03/2023 às 18:11:17	0587 - renovação	R. Vidro - Iluminação, Lda.	pagam. de taxas periódicas	09/03/2023	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
29/05/2013	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
20/08/2013	10 - despachos de concessão	publicado	1000038057	-
16/03/2023	53 - renovações de registos	publicado	2004601111	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Nota: Não existem registos de classificação de Viena.